



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 02/12/22

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 762/2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 972.577,55 (Novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
71 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 3.407,17
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

04.122.0002.2.010 – Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
72 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 20.147,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria de Obras Públicas
210 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 53.655,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.512.0056.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
221 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 375.496,65
Vínculo – 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo

15.451.0056.1.606 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística - Pavimentação
227 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 81.430,63
Vínculo – 1.001.0006.0000 – Rec Ordinário contrapartida Ruas de Meaípe

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
621 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 33.873,10
Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vis Rurais
635 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 404.568,00
Vínculo – 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Total do (s) Crédito (s) R\$ 972.577,55

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 972.577,55 (Novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
66 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.407,17
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

76 - 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 20.147,00
Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0056.2.078 – Manutenção dos Serviços Administração da Secretaria de Obras Públicas
207 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 53.655,00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.122.0056.1.040 – Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículo e Equipamentos
211 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 380.064,65
Vínculo – 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo

15.451.0056.1.128 – Escadarias e Muros de Arrimo
223 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 81.430,63
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Rec. Ordinários

39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

39.02 – Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
623 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 33.873,10
Vínculo 2.001.0000.0000 – Rec Ordinários

40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 – Gabinete do Secretário

15.512.0056.1.536 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção das Vias Rurais
639 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
Vínculo – 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo

642 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo – 1.530.0000.0000 – Transf. da União Ref. Royalties do Petróleo

Total do (s) Débito (s) R\$ 972.577,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal